



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 2.734 de 08 de março de 2018.

Revoga a Lei nº 2.687 de 16 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.687, de 16 de outubro de 2017 e denomina de Rua Josefa Maria de Abreu (Zefinha Carolino), a Rua Projetada F, do loteamento Santa Maria, localizado no Bairro Epitácio Leite Rolim, zona 03, compreendendo as quadras 865 e SN 876 e SN, quadras e lotes, 02, 03, 06, e 07, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 08 de março de 2018.**


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO